

**EDITAL 01/2015 – Nucli/UFPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
PARA ATUAR COMO PROFESSOR DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS (IsF – Inglês)**

O Coordenador Geral do Programa IsF da Universidade Federal do Pará (UFPA), Leila Said Assef Mendes no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de 02 (dois) **BOLSISTAS** para atuar como Professor de Língua Inglesa junto ao Núcleo de Línguas (Nucli) da UFPA, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo Programa IsF é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa para alunos de graduação e pós-graduação (com perfil para o Ciência sem Fronteiras e outros programas de mobilidade estudantil) e para seus servidores efetivos (docentes e não- docentes). O objetivo dos cursos é preparar os estudantes/servidores para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2. O candidato selecionado atuará no Núcleo de Línguas do Programa IsF na UFPA, Campus Belém, e sua remuneração será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio de uma **BOLSA** mensal cujo valor é equivalente ao valor da bolsa de Mestrado/CAPES (atualmente R\$1.500,00 – um mil e quinhentos reais), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. Os candidatos inscritos serão submetidos ao processo de seleção (vide item Seleção deste Edital) e serão considerados aprovados se obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete) pontos de um total de 10,0 (dez) pontos possíveis.

1.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida no processo de seleção.

1.5. No caso do candidato classificado em 1º lugar desistir, ou por algum motivo não cumprir com o perfil exigido para efetivação da bolsa, será chamado o candidato aprovado e classificado em 2º lugar e assim por diante.

1.7. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Administração e de acordo com a disponibilidade de concessão da Bolsa pela CAPES, ser prorrogado por igual período.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo:

2.1.1 Alunos de graduação de instituição pública (federal ou estadual) com matrícula ativa no curso superior de **“Licenciatura em Letras – Inglês”**.

2.1.2 Alunos de pós-graduação de instituição pública (federal ou estadual) com matrícula ativa em Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística, **desde que graduado em “Licenciatura em Letras – Inglês”**.

2.1.3 Professores voluntários, não efetivos da UFPA, desde que graduados em **“Licenciatura em Letras – Inglês”** e que possuam vínculo com a UFPA por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.

2.1.4 Servidores técnico-administrativos da UFPA com graduação em **“Licenciatura em Letras – Inglês”** ou que estejam cursando a graduação em **“Licenciatura em Letras – Inglês”**.

2.1.5 Professores visitantes da UFPA, desde que graduados em **“Licenciatura em Letras – Inglês”**.

2.1.6 Professor de escola pública ou outra instituição pública, graduado em **“Licenciatura em Letras – Inglês”**.

2.1.7 Professores aposentados no serviço público federal ou estadual, graduados em **“Licenciatura em Letras – Inglês”**.

2.1.8 Docentes da UFPA que também sejam graduados em **“Licenciatura em Letras – Inglês”** e que apresentem disponibilidade comprovada para dedicar-se pela carga horária de 20 h/semana de atividade junto ao NuLi.

2.1.9. Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido e que indique proficiência mínima correspondente aos níveis C1 e C2 do Quadro Comum de Referência Europeu. Em caráter excepcional, serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem nível B2 de proficiência do Quadro Comum de Referência Europeu, mas, caso selecionados, os mesmos deverão observar o disposto no Parágrafo Único do item 06.

3. CRONOGRAMA

3.1. Lançamento do Edital: 20 de fevereiro de 2015

3.2. Período de Inscrição: 23/02/15 a 02/03/2015 , de 9:00 às 12:00 h ou de 14:00 às 17:00h.

Local: PROINTER – Prédio da Reitoria- 1º Andar.

Sorteio do ponto de aula: 03 de março de 2015; 14:00 h; **obrigatório para todos os candidatos.**

Local: PROINTER - Prédio da Reitoria- 1º Andar.

Prova Didática: 04/03/2015 ; às 14:00 h **para todos os candidatos.** Local: FALEM

3.5. Divulgação do Resultado Preliminar: 05/03/2015

3.6. Prazo para Recursos: 06 a 09 de março

3.7. Julgamento dos Recursos : 10 de março

3.8. Divulgação do Resultado Final: 11 de março

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado para tal conforme legislação. Não serão aceitas inscrições por correios ou por meios eletrônicos/digitais.

4.2. O candidato (ou seu procurador) deverá comparecer; no horário e data indicado no item 2 deste Edital (Período de Inscrição), à Pró-Reitoria de Relações Internacionais UFPA(PROINTER).

4.2.1. Ficha de Inscrição (Anexo I, ao final do Edital), devidamente preenchida e assinada;

4.2.2.01 (uma) foto 3x4 recente a ser colada no local indicado da Ficha de Inscrição;

4.2.3. Documento de identificação oficial, com foto e válido (quando for o caso) – Original e 01 (uma) cópia;

4.2.4. CPF (caso o documento de identificação não o contenha) – Original e 01 (uma) cópia;

4.2.5. Comprovante de residência – Original e 01 (uma) cópia;

4.2.6. Comprovante de vínculo com instituição pública – Original e 01 (uma) cópia;

a) Para alunos de Graduação e Pós-graduação: Comprovante de matrícula vigente e ativo, ou declaração do coordenador do curso informando a situação do aluno, com seu respectivo número de matrícula;

b) Para servidores públicos: comprovante oficial de vínculo institucional que demonstre vínculo efetivo com a instituição a qual pertence.

4.4.7. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;

4.4.8. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo B2 – Original e 01 (uma) cópia;

Parágrafo Único: Fica desde já estabelecido que caso o candidato selecionado apresente o nível B2 de proficiência em língua inglesa, este deverá submeter-se a novo exame de proficiência e apresentar; no prazo máximo de 06 (seis) meses após a divulgação do resultado final deste edital, o comprovante de que alcançou o nível C1 de proficiência na língua inglesa para que possa ter a continuidade da bolsa. Caso contrário, o mesmo será desligado do NuLi e terá sua bolsa cancelada.

4.4.9. Na inscrição por procuração, o **procurador do candidato**, no ato da inscrição, deverá apresentar, além dos documentos exigidos (itens supracitados) neste Edital, seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais que o habilite (**original e cópia**), sob pena de indeferimento da inscrição.

5. DA BANCA EXAMINADORA E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A **Banca do Examinadora do Processo Seletivo** será presidida pelo Coordenador do Programa IsF na UFPA e contará com mais dois (02) membros, professores preferencialmente de Inglês, pertencentes, à universidades públicas federais ou estaduais.

5.2. O Processo Seletivo será constituído de uma **Prova Didática** sobre um tema a ser sorteado conforme Cronograma (item 3.3 deste Edital) e consistirá de uma Aula Expositiva (**AE**) e de um Plano de Aula (PA), em 03 (três) cópias, ambos em língua inglesa;

5.3. Os candidatos deverão se apresentar no local de realização da Prova Didática com 30 (trinta) minutos de antecedência;

5.4. A ordem de chamada para a realização das **Provas Didáticas** obedecerá a mesma da inscrição do candidato; porém, todos os candidatos deverão se apresentar ao presidente da Banca do Processo Seletivo no dia e horário determinado no item 3.4 deste Edital;

5.5. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará uma cópia do **PA** a cada um dos membros da Comissão Examinadora e em seguida o candidato apresentará sua aula em um tempo máximo de 20 (vinte) minutos;

5.6. A UFPA disponibilizará de apagador e pincel para quadro branco e data show com computador para serem usados na aula;

5.7. É vedado aos demais candidatos assistirem as aulas de seus concorrentes;

5.8. Cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota que irá variar de 0 (zero) a 100 (cem pontos), sendo que 90% deste valor será atribuído à **AE** e 10% ao **PA**;

5.9. A nota final da **Prova Didática** de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos 03 (três) examinadores;

5.10. O candidato que obtiver média aritmética da **Prova Didática** igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado;

5.11. Os candidatos com média aritmética da **Prova Didática** igual ou superior a 70,0 (setenta) serão classificados em ordem decrescente para fins de divulgação dos resultados (preliminar e final).

6. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA E SUBSEQUENTE ATUAÇÃO NO PROGRAMA

6.1. O candidato selecionado **somente terá sua bolsa efetivada se:**

6.1.1. Atender a todas as exigências documentais que comprovem sua adequação ao Perfil do Candidato (item 2 deste Edital) exigido pelo MEC;

6.1.2. Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.

Parágrafo Único: Na ausência de candidatos selecionados portadores dos níveis C1 ou C2, poderá ser efetivado o candidato aprovado portador do nível B2 de proficiência; **no entanto, este deverá submeter-se a novo exame de proficiência e apresentar; no prazo máximo de 06 (seis) meses após a divulgação do resultado final deste edital, o comprovante de que alcançou; pelo menos, o nível C1 de proficiência na língua inglesa. Caso contrário, o mesmo será desligado do NuLi e terá sua bolsa cancelada.**

6.1.3. **Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários (manhã e tarde, inclusive; em caráter eventual, nos finais de semana).**

6.1.4. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

6.1.5. Não receber nenhuma outra **BOLSA** governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

7.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato selecionado possa ter sua **BOLSA** efetivada e possa assumir suas funções no Programa. **São atribuições do PROFESSOR BOLSISTA:**

7.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online;

7.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

7.1.3. Ministrando cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem a internacionalização;

7.1.4. Orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

7.1.5. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF;

7.1.6. Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regulamente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos, quando da abertura da turma;

7.1.7. No caso de não fechamento das 3 turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;

7.1.8. Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;

7.1.9. Credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

7.1.10. Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatário que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

7.1.11. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

7.1.12. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

7.1.13. Auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;

7.1.14. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

7.1.15. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

7.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

8.1. Conforme descrito no Parágrafo Único do subitem 6.1.2. deste Edital, o candidato selecionado e efetivado que seja portador do nível B2 de proficiência na língua inglesa, deverá fazer seu novo teste de proficiência em língua inglesa a fim de obter o score C1 ou C2. Este candidato poderá solicitar ao Coordenador do Programa IsF na UFPA, que agende seu teste de proficiência dentro do prazo pré-determinado.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. O resultado preliminar será divulgado no site da Universidade Federal do Pará (www.portal.ufpa.br) de acordo com as datas definidas no Cronograma (item 3 deste Edital);

9.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados conforme Cronograma (item 3 deste Edital), no mesmo local onde foi realizada a inscrição, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 h;

9.3. Somente serão aceitos os recursos impetrados pelo próprio candidato (ou seu procurador legalmente habilitado para tal), os quais deverão ser devidamente apresentados por meio de Ofício direcionado à **Banca do Examinadora do Processo Seletivo**, expondo os motivos e apresentando documentos comprobatórios necessários que permitam a avaliação da demanda;

9.4. O resultado final será divulgado no site da Universidade Federal do Pará (www.portal.ufpa.br) de acordo com as datas definidas no Cronograma (item 3 deste Edital).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;

10.3. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Belém, 19 de Fevereiro de 2015.

Prof. Leila Said Assef Mendes
Coordenador do Núcleo de Línguas IsF-UFGA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚM. DE INSCRIÇÃO: _____ (A SER PREENCHIDO PELA UFPA)

NOME COMPLETO: _____

RG E CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE FIXO E TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ESPAÇO PARA A
FOTO 3 X 4

FORMAÇÃO PROFISSIONAL/INSTITUIÇÃO: _____

GRADUAÇÃO: _____ / _____

MESTRADO: _____ / _____

DOCTORADO: _____ / _____

VÍNCULO INSTITUCIONAL ATUAL:

() ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO – INSTITUIÇÃO: _____

() ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO – INSTITUIÇÃO: _____

() SERVIDOR PÚBLICO – INSTITUIÇÃO: _____

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS SEGUNDO:

TESTE DE PROFICIÊNCIA REALIZADO:

QUADRO COMUM EUROPEU: () C2 () C1

() B2

DATA DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

O CANDIDATO, ABAIXO ASSINADO, DECLARA SEREM VERÍDICAS AS INFORMAÇÕES ACIMA E DECLARA TER CIÊNCIA E ESTAR DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDADES NO EDITAL 01/2015 – NuLi/UFPA.

Belém, ____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO COMO NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO